

PORTARIA Nº 79 de 09 de Setembro de 2016

Dispõe sobre as Suspensões de serviço e advertências, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões e Advertências Escritas aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA ORIGEM DA SUSPENSÃO		PERÍODO
Nº DA ADVERTÊNCIA	ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA	
68	Apuração da C.I.J. nº 201 de 22/07/2016.	05 (cinco) dias
69	Apuração da C.I.J. nº 206 de 26/07/2016.	02 (dois) dias
70	Apuração da C.I.J. nº 209 de 26/07/2016.	02 (dois) dias
71	Apuração da C.I.J. nº 211 de 26/07/2016.	02 (dois) dias
72	Apuração da C.I.J. nº 216 de 08/08/2016.	04 (quatro) dias
73	Apuração da C.I.J. nº 210 de 26/07/2016.	02 (dois) dias
74	Apuração da C.I.J. nº 237 de 17/08/2016.	05 (cinco) dias
75	Apuração da C.I.J. nº 231 de 17/08/2016.	01 (um) dia
76	Apuração da C.I.J. nº 243 de 24/08/2016.	05 (cinco) dias
33	Apuração da C.I.J. nº 205 de 26/07/2016.	
34	Apuração da C.I.J. nº 214 de 08/08/2016.	

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de Setembro de 2016.

GM Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº.186 de 27/06/2016

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: dc903d62

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>